



Câmara Municipal

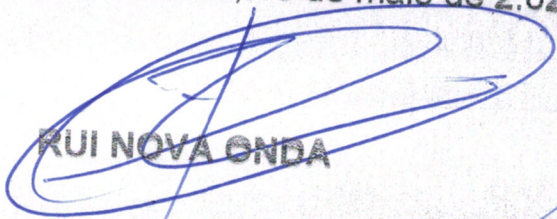
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

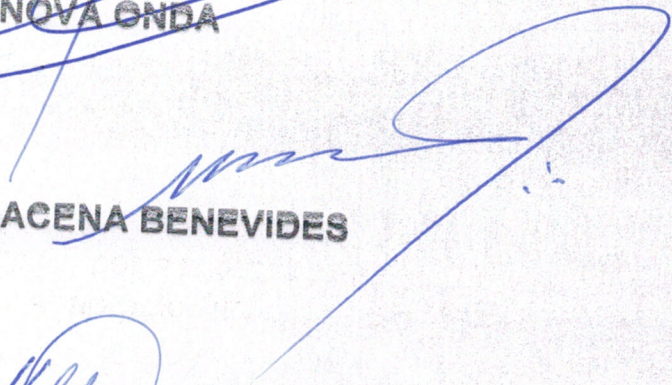
Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2023 – De autoria dos Vereadores Carlos Gomes e Joceli Mariozi – Dispõe sobre a implantação da estátua em homenagem à cachorra “café”.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2023


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELOÍZE MUNIZ



Câmara Municipal

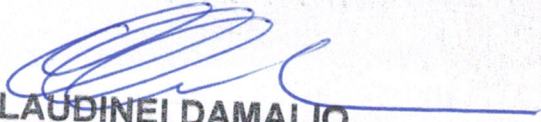
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2023 – De autoria dos Vereadores Carlos Gomes e Joceli Mariozi – Dispõe sobre a implantação da estátua em homenagem à cachorra “café”.

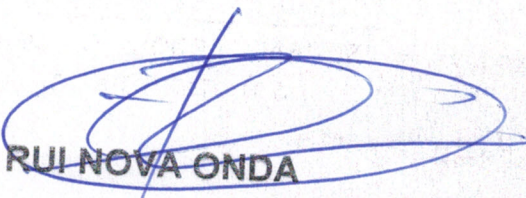
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

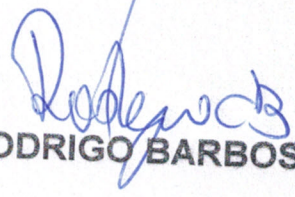
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 054/2023

“Dispõe sobre a implantação da estátua em homenagem a Cachorra
"Café"”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá implantar estátua em homenagem a Cachorra “Café”.

Parágrafo único - A estátua de que trata o "caput" deste artigo poderá ser erguida na Praça do Santuário, no Bairro Perpétuo Socorro.

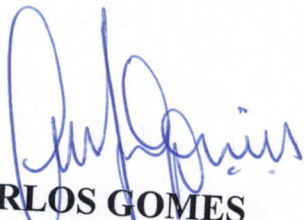
Art. 2º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de maio de 2023.


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA, 15 / 05 / 2023

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:-.

CACHORRINHA FOI MORTA QUEIMADA, COM REQUINTES DE CRUELDADE EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

A cadela, com nome de Café foi brutalmente assassinada. Café pertencia a Empresária Cecília Filomena e já 8 anos vivia no quintal de sua loja, na rua Carlos Rheder.

O crime de maus-tratos ocorreu no domingo (30) em uma loja de roupas onde a cadela Café, de 8 anos, vivia. A tutora dela não estava no local.

Por motivos ainda desconhecidos, o homem invadiu o comércio e espancou a cachorra, que correu para a casinha.

Em seguida, ele encostou a entrada da casinha na parede e ateou fogo. O animal chegou a ser socorrido em estado gravíssimo, mas não resistiu aos ferimentos.

A morte brutal gerou comoção no município.